



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 015 /DES, de 12 de março de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 2.929/68 RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de afetação rodoviária, uma área de terras com 26,115m<sup>2</sup>, distante 900 metros do eixo da rodovia BR-116, trecho GUAIBA/PELOTAS-RS, tendo como ponto de amarração a estaca 46 + 4,05, correspondendo ao Km 106, tudo aproximadamente no lugar denominado Coxilha, município e comarca de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, área essa cuja propriedade é atribuída a JOSE PITANO, em que se encontra uma pedreira de onde poderá ser retirado material destinado à conservação da citada rodovia, conforme indicação de posição demonstrada na planta que basta com o referido processo nº 2.929/68.

ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

FY/cbs.-  
GJ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNLR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 54
de 20-03-73
Versão em colorido
Desp. Sr. R. R. BH